



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 442/2020

DATA: 06-10-2020

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123753/1	Agnaldo Pires dos Santos	Agente Comun. de Saúde	25-09-20	29-09-20	05

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 06 de outubro de 2020.


Cláudio Miros Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 65 Data: 08/10/20 - Edição: 2113
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____